



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14790, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza e outorga poderes especiais ao Diretor do Departamento de Habitação para representar o Chefe do Executivo Municipal em Instituições que especifica, em atos envolvendo o Empreendimento Vale dos Bandeirantes- Loteamento Vale dos Bandeirantes F.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35404/2020 e considerando o disposto na Lei nº 5.521, de 04 de dezembro de 2019 e no art. 110 da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º Ficam outorgados poderes especiais ao Diretor do Departamento de Habitação, Sr. GERSON MUHLBAUER JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.209.908-2 SSP/SP, inscrito no CPF/926.538-73, com endereço na Av. Cônego João Maria Raimundo da Silva, nº 271, apto nº 31, do Edifício Unique, Bairro Barranco, Cidade de Taubaté-SP, para representar o Prefeito Municipal nos termos descritos no art. 2º deste decreto, em atos relativos ao empreendimento Vale dos Bandeirantes (Loteamento denominado Taubaté F), localizado no perímetro urbano, nesta cidade, constituído por 640 lotes, conforme registro R.1 da matrícula nº 115.681 no Oficial de Registro de Imóvel desta comarca.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga dos seguintes poderes:

- assinar Contratos por Instrumento Particular de Doação de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de Alienante, com poderes para alienar, declarar, requerer, transferir, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre os lotes, combinar cláusulas e condições, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinando os contratos necessários, inclusive de rerratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86;
- requerer, declarar, assinar, apresentar, retirar, promover registros, assinar livros, papéis, guias, ofícios, requerimentos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, tudo perante ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Taubaté;
- declarar, autorizar, firma compromissos e acordos, bem como assinar todos e quaisquer documentos pertinentes ao referido empreendimento, sempre nos termos da Lei, seja perante a CONSTRUTORA responsável pela implantação do empreendimento, seja perante terceiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 31/07/2020
OBJETO: ADITAR EM MAIS 2,900805594299916% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/2018, REAJUSTADO EM 30/12/2019 (3,366410%), ADITADO EM 27/03/2020 (1,175348397594650%), EM 17/04/2020 (1,32323696447868%), EM 08/05/2020 (1,150306616032670%), EM 22/05/2020 (2,645705216875154%), EM 29/06/2020 (2,78405348253669%) E PRORROGADO EM 31/07/2020 **VALOR:** R\$ 2.233.889,25
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** Y.R. IGLESIAS EPP **PROCESSO:** 19.762/20 **ASSINATURA:** 13/08/2020 **OBJETO** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML, REMOVEDOR LIQUIDO GALAO COM 05 LITROS, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 300 METROS PCTE COM 08 ROLOS, SABAO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ÁLCOOL ETILICO, LIMPADOR MULTIUSO, ESPONJA DUPLA, DESINFETATE DE USO GERAL, DETERGENTE NEUTRO 500 ML, SABONETE LIQUIDO GALAO 500ML, HIPOCLORITO E SODIO, BASE SELADORA INCOLOR, DESINFETANTE EM FRASCO 2 LITROS, COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 200 ML, SABAO EM PEDRA 200G, SABAO DE COCO EM BARRA 200G, ALCOOL REFINADO 1000 ML 92,8 GRAUS, SAPÓLEO LIQUIDO CREMOSO, LIMPADOR MULTIUSO 500 ML, PANO MULTIUSO, AGUA SANITARIA, LIMPA VIDROS, LIMPA VIDROS, SABONETE EM BARRA DE 90GRS, HIPOCLORITO DE SODIO, BASE SELADORA INCOLOR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 402.125,58 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/20 **PROponentes:** 31

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZEUS COMERCIAL EIRELI **PROCESSO:** 32.610/20 **ASSINATURA:** 18/08/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 195/55 R15 GOL **VALOR:** R\$ 420,00 **VIGÊNCIA:** 5 (CINCO) ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 373/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74.249/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME **PROCESSO:** 19.763/20 **ASSINATURA:** 13/08/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASTA AZ, PRANCHETA DE ACRÍLICO, LIVRO ATA VERTICAL (100 E 200 FOLHAS), FITA ADESIVA MARROM E PASTA SUSPensa **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.809,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/20 **PROponentes:** 20.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 33.126/20 **ASSINATURA:** 19/08/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES, MARGARINA CREMOSA COM SAL **VALOR:** R\$ 12.343,80 **VIGÊNCIA:** 120 (CIENTO E VINTE) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.693/19.

PORTARIA Nº 1097, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 69.589/2019

RESOLVE:

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 1.089, de 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1098, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.980/2020, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar ERA UMA VEZ – BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ 17.490.579/0001-10 e, considerando o disposto no:

- Decreto nº 14.515 de 25 de junho de 2019;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à alteração de mantenedora e de razão social da Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a alteração de mantenedora e da razão social da Unidade Escolar ERA UMA VEZ – BERCÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º AUTORIZAR a alteração de mantenedor de Rosane Zamith de Paiva Dias, RG nº 14.227.275-9, CPF nº 026.213.898-05, para Miriam da Silva Castro Cavalcante RG nº 43.332.787-X, CPF nº 336.420.278-81, acompanhada da alteração da razão social para Cavalcante E Zocal Ltda.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1099, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34.233/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Luciana Cristina Pereira da Silva**, titular do cargo Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Pedro Luiz Scardovelli, Dr. Ricardo Augusto de Paula Pinto e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1100, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 15.867/2020,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Maria Angelica Rabelo da Fonseca**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 17/07/20 a 16/09/20, em serviço administrativo, sem redução de carga horária, junto à EMEEEIF Madre Cecília.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1101, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 26.481/2020,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Maria do Carmo Rossi Peloggia**, titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 24/07/2020 a 23/01/2021, em serviço administrativo, junto à Escola Municipal do Trabalho - Jaboticabeiras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1102, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 29.212/2020,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Flavia Valeria de Oliveira Bispo, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 28/07/20 a 27/01/21, em serviço administrativo, sem redução de carga horária, junto à EMEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66.456/2018,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Eliaci da Silva Nobrega**, Braçal, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 17/07/2020 a 16/01/2021, em serviço administrativo, devendo realizar suas atividades junto à EMEF Walter Thaumaturgo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.746/2013,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Alice Aparecida Cusiello**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período compreendido de 23/04/2020 a 22/04/2022, em serviço administrativo, junto à EMIEF Ver. Mario Monteiro dos Santos – EMEF Gurilândia.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1105, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 7.159/2016,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Fernando Custodio de Souza**, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por 01 (um) ano, no período compreendido de 02/03/2020 a 01/03/2021, em serviço administrativo, junto à Escola Municipal do Trabalho - Jaboticabeiras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1106, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.850/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Ana Patricia do Espírito Santo Moraes Ferreira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período compreendido de 23/07/2020 a 23/07/2021, em serviço administrativo, junto à EMEF Ver. Mario Monteiro dos Santos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1107, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 47.821/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Adrienne Silva Ladeira Miranda de Moraes**, titular do cargo de Professor I substituto, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período compreendido de 23/05/2020 a 22/05/2022, em serviço administrativo, junto à EMEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1108, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34392/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rossana Pereira de Souza Andrade, titular do cargo Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dr. Lucas Castro Monteiro e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1109, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I - A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 984, de 10/05/2018 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

Técnicos VISA

Autoridades Sanitárias	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Fabíola Moreira de Jesus Almeida	28.189	40h/S	080.939.148-11	Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde
Erika Mie Tani de Oliveira	11.573	40h/S	263.679.448-42	Enfermeira/Coordenadora
Andréa Gonzaga dos Santos	33.847	20h/S	269.582.308-84	Méd. Veterinária
Alessandra Aparecida dos Santos Almeida	34.431	40h/s	314.972.158-03	Enfermeira
Claudia Silene Faria	34.620	40h/S	100.666.778-40	Téc. Enfermagem
Daniela Alves Ferreira	33.870	40h/S	273.699.538-40	Téc. em Saúde Pública
Débora Andrade Pereira	34.561	40h/S	209.933.478-19 CAU 62436-5	Arquiteta/VISA
Evelin de Faria Gama Ruybal Alves	42.127	40h/S	315.261.788-77	Enfermeira
José Antonio Santos Cardoso	00.797	20h/S	057.862.978-02	Médico Veterinário
Janete Simões da Silva	46.233	40h/S	109.692.728-47	Téc. Enfermagem
Maria Antonia da Silva Hottum	25.344	40h/S	043.066.928-33	Ass. Téc. da Vigilância Sanitária
Natalia Souto Fonseca	44.790	40h/S	384.047.438-86	Bióloga
Tatiana Maria da Silva	47.226	40 h/S	232.811.448-29	Técnica em Saúde Pública
Tiago Vinícius Carneiro Marques	47.268	40h/S	373.372.768-18	Agente Fiscal de Saúde Pública
Rogério de Paiva Dias	33.954	40h/S	218.573.728-75	Agente Fiscal de Saúde Pública

Equipe Administrativa

Funcionários	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Roseli de Fátima dos Santos	7.672	40h/S	122.015.398-20	Oficial Administrativo
Carlos A. Primay Moreira	30.040	40h/S	293.781.568-51	Escriturário
Rita de Cássia K. dos Santos	29.022	40h/S	297.410.458-40	Escriturário
Amanda Patricia Guimarães	33.475	40h/S	346.749.638-50	Escriturário

II - Esta Portaria substitui a de nº 1346, de 28 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1110, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34090/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marcia Coelho Damasceno, titular do cargo Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dr. Lucas Castro Monteiro e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 198/20, que cuida da aquisição de medicamentos (Rocurônio e Pancurônio), deverá ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com encerramento dia **27.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 199/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM para COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **27.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 195/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de arco cirúrgico móvel, instalado nas dependências da Unidade de Saúde do Município de Taubaté, por um período de 12

(doze) meses, com encerramento dia **03.09.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 196/20, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de cama pré-parto, parto e puerpério elétrica, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.09.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 19.08.2020.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Processo nº 31.800/20
Interessado: À Municipalidade
Carta Convite nº 04/20

Comunicamos que a sequência com a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta” das empresas habilitadas na carta Convite nº 04/20 que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia para execução de construção de um espaço para reuniões no campo de futebol do Jardim Santa Tereza, um muro em torno do PAMO do Bairro Belém e um banheiro no PAMO do Bairro do Registro, ocorrerá no dia 21/08/20 às 15:00 horas no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 19/08/20
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 038/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 18º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios
01 – Reitoria

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo	
339091	Sentenças Judiciais	30.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 30.000,00

ANEXO II - REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios
01 – Reitoria

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00

Total das ReduçõesR\$ 30.000,00

EXTRAVIO

A EMPRESA METAL CORED SERVIÇOS DE SOLDAGEM LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.128.492/0001-06 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61.068/12, LOCALIZADA À RUÁ: CARNEIRO DE SOUSA, 66, CEP: 12010-070- BAIRRO: CENTRO, SALA 5 - TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 100

EXTRAVIO

RAUL RODOLFO DAMIÃO, INSCRITO NO CPF, SOB O Nº. 080.976.258-73, PROFISSÃO AUTÔNOMO – MOTORISTA, LOCALIZADO À RUA LINDÓIA, 156 - CEP: 12090 - 480 BAIRRO: JARDIM PANORAMA - TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 100.

**LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**
LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

O Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté em cumprimento as determinações estatutárias convoca os 33 clubes filiados e o representante da comissão de atletas, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA na Rua Coronel João Afonso, nº 305, Chafariz, Taubaté/SP (Sede Social do EC XV de Novembro), no dia 31 de agosto de 2020, às 18h30min horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; às 19 horas em segunda convocação com qualquer número dos associados para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o quadriênio a iniciar-se de 2021 a 2024.
- a) As chapas poderão ser inscritas até às 20 horas do dia 24/08/2020 junto à secretaria da Liga Municipal de Futebol de Taubaté em seu horário de funcionamento.
- b) Nos termos o par. 1º do artigo 24 do Estatuto Social da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, há no momento 17 (dezesete) filiados em condições de votos mais a Comissão de Atletas;
- c) A impugnação deste edital poderá ser solicitada até cinco dias antes do pleito eleitoral;
- d) Havendo mais de uma chapa inscrita para o pleito eleitoral, seguir-se a escala de comparecimento para votação: 1ª divisão e outros das 19h às 19h30 e 2ª divisão das 19h30 às 20 horas.

Taubaté, 19 de agosto de 2020.

Diego R. N. Magalhães

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

A SOCIEDADE FIT - FISIOTERAPIA INTEGRADA AO TRABALHO LTDA CNPJ 07.929.040/0001-61 ENCERROU SUAS ATIVIDADES EM 16/06/2020.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: **Luiz Antônio da Silva, falecido em 30/12/1960, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 70 da Quadra Nº 6ª**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Terezinha Maria Silva de Moraes, RG: Nº 9.643.256-1 / CPF: Nº 624.950.548/20**.

Deixando como Concessionários do Perpétuo: Roberto Antônio da Silva, Luiza Maria da Silva Santos, João Carlos Da Silva, Celia Maria da Silva, Geraldo Antônio da Silva e Rosa da Silva.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 16.925/2020).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 18 de Agosto 2020

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
da Prefeitura Municipal de Taubaté



Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté e Clube de Campo Abaeté
CONSELHO DELIBERATIVO
Av. Juca Esteves, 500 - Centro - Taubaté / SP
CEP 12080-330 - Fone: (12) 3634-8566 - Fax: (12) 3634-8563
site: www.associacaotaubate.com.br e-mail: associacao@associacaotaubate.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté no uso das atribuições que o Estatuto Social lhe confere, convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **25/08/2020 (terça-feira), às 19:00 horas** em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação, em sua sede social, situada na Rua Juca Esteves nº 500, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

1. Expediente da Mesa Diretora.
2. Explicação, por parte da Diretoria Executiva, sobre a atual situação financeira do Clube e pedido de autorização para empréstimo bancário.
3. Deliberação de ações para inovação e desenvolvimento do Clube.
4. Cancelamento ou revisão dos Planos de resgate Sócios.
5. Eleição para o Conselho Deliberativo.

Taubaté, 19 de agosto de 2020.

LUIZ ISAO FUKUOKA
Presidente do Conselho Deliberativo

**VAMOS TODOS ECONOMIZAR ÁGUA**

1. **TOME BANHOS MAIS CURTOS.**
2. **NÃO USE O VASO SANITÁRIO COMO LIXEIRA. APERTE APENAS UMA VEZ A DESCARGA.**
3. **FECHE A TORNEIRA ENQUANTO ESCOVA OS DENTES.**
4. **ENSABOE TODA A LOUÇA ANTES DE ENXAGUÁ-LA.**
5. **CONSERVE OS VAZAMENTOS INTERNOS.**
6. **EVITE LAVAR O CARRO OU LAVE COM BALDE.**
7. **LAVE ROUPA UMA VEZ POR SEMANA.**

Para mais informações acesse: www.sabosp.com.br
ou ligue para: 195 ou 0800 011 9911 (capital) e 0800 055 0195 (interior/litoral)

